



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO
"O Trabalho faz Acontecer"



DECRETO N°068 /2016 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre declaração de ponto facultativo no dia 09 de setembro de 2016 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 1º, item II da Lei Municipal 183/2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar ponto facultativo no dia 09 de setembro de 2016, nos órgãos públicos municipais, em consequência da comemoração da Semana da Pátria.

Parágrafo Único. Excetuam-se dessa prerrogativa os serviços essenciais na área de saúde e limpeza pública em regime de plantão.

Art 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima - TO, aos 06 dias do mês de setembro de 2016. 127º da República; 28º do Estado e 22º do Município.

Juciélio de França Santos
Secretario Municipal de Administração
De Oliveira de Fátima - TO.

Juciélio de França Santos
Secretário de Administração
Decreto nº 010/2016